

PORTARIA Nº 026/2023
De 30 de março de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos
membros da JARI – Junta Administrativa de
Recursos de Infrações.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a JARI – Junta
Administrativa de Recursos de Infrações, no Município de Laranjal Paulista:

JOÃO CARLOS LUCIANO (Presidente)
RG nº 5.615.***.-X

ANDRE MARCIO MACHIA SPOSITO (Membro)
RG nº 22.***.409-1

IVANISE TUMULO STEGANHA (Membro)
RG nº 21.***.735

CARLA APARECIDA VICENTE ALVES (Secretária)
RG nº 27.919.***-1

TAYNA CRISTINE DE MORAES RAIMUNDO (Suplente)
RG nº 39.***.190-5

JOÃO CAIO DA FONSECA NETO
RG nº 6.059.***-5

ERIKA CRISTINA FERNANDES (Suplente)
RG nº 25.***.234-3

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 063/2021, de 27 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal